

PORTARIA FCE DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Fiscalização e Recebimento de Obra – infraestrutura elétrica e hidráulica, arruamento e estacionamento.

O Diretor da Faculdade de Ciências e Engenharia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 48 do Estatuto da UNESP, expede a seguinte

Portaria:

Art. 1º Cria-se a Comissão Especial de Fiscalização e Recebimento de Obra, tendo como atribuições:

I – Vistoriar a obra realizada;

II – Emitir o Termo de Recebimento Definitivo da obra de infraestrutura elétrica e hidráulica, arruamento e estacionamento.

Art. 2º Indica os membros que comporão a Comissão Especial de Fiscalização e Recebimento de Obra:

I - Prof. Dr. Pedro Fernando Cataneo – RG 25.570.151-2 (Presidente).

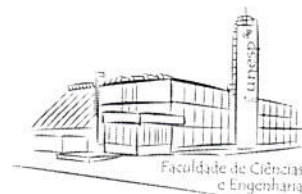
II - Ana Paula Cruz Dias – RG 40.196.186-2.

III – Silvia Fernanda Ribeiro – RG 26.705.241-8.

IV – Antonio Pereira da Costa Filho – RG 26.399.905-1.




UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Tupã



Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Tupã, 09 de setembro de 2016.


DANILO FLORENTINO PEREIRA
Diretor
Faculdade de Ciências e Engenharia

Daniilo Florentino Pereira
Diretor
FCE - UNESP/Tupã